



Handwritten signature: Humberto Silva

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Ata nº 1/AFSA/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu em sessão extraordinária, a assembleia de freguesia de Santo André, pelas vinte horas e quarenta e quatro minutos, nas instalações da delegação da Junta de Freguesia de Santo André, sita no Bairro Azul coletiva B 11, Santo André, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO PRÉVIO-----

- a) Renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia – Substituição; -----
- b) Eleição do segundo secretário da mesa da Assembleia de Freguesia; -----

-----ORDEM DO DIA-----

Ponto único: Transferência de Competências para as Autarquias Locais.-----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Vanessa Marina Jorge Silva, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia; José Semeão Paulino, Fábio Daniel de Figueira Pereira, Luís Manuel de Sousa, eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU), Vítor Manuel Louro Caiado Correia, Artur Manuel Fernandes Ceia, João António de Albuquerque Sousa, Susana Isabel da Paz Pereira, eleitos do Partido Socialista (PS), António João Antunes Isidoro, Ana Cristina Pedro Casquilho Ribeiro, eleitos da coligação Santiago do Cacém Mais (PSD/CDS) e João Miguel Pereira Fonseca Santos, eleito do Bloco de Esquerda (BE).-----

Verificou-se ainda a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia, senhor Presidente, David Oliveira Gorgulho, o Secretário Antónia Amélia Matoso Albardeiro e Vogal Quitéria Graça Marques Gaspar.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O senhor Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos, abordando o ponto prévio relativo à renúncia ao mandato do membro da Assembleia Maria Helena Chaves Simões, eleita da Coligação Democrática Unitária (CDU), tendo procedido à sua substituição pelo membro seguinte na lista, Patrícia Fernandes Pires. O senhor Presidente desejou as boas vindas ao novo membro, que imediatamente tomou posse na bancada. -----

Seguidamente, questionou as bancadas políticas se teriam algum nome a propor para assumir o lugar de segundo secretário na mesa de Assembleia, o qual por via da referida renúncia, se encontrava vago. -----

O senhor Fábio Pereira, eleito da CDU, interveio propondo o novo membro da Assembleia, Patrícia Fernandes Pires. -----

Não havendo mais propostas apresentadas pelas outras bancadas, procedeu-se a votação. -----

A primeira secretária distribuiu os papéis de voto e procedeu à recolha destes, fazendo a contagem em voz alta, com doze votos a favor e um voto em branco. -----

A senhora Patrícia Pires tomou assim posse como segunda secretária da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

O senhor Presidente da mesa, João Ferrinho, deu início aos trabalhos dando a palavra ao senhor Presidente da Junta, David Gorgulho que cumprimentou os presentes e começou por dizer que na prática se está a repetir o que já foi feito em setembro de 2018 na Assembleia extraordinária, em que o que é proposto, e em virtude da publicação de 11 dos 23 diplomas setoriais que são propostos nesta transferência de competências do governo para as



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

autarquias locais, é a rejeição da assunção dessas competências, e que se reitere não só para 2019 mas extensível para 2020. Explicou que a questão das estruturas de atendimento ao cidadão, é a única dos 11 diplomas das leis setoriais que aponta diretamente para a responsabilidade das Juntas de Freguesia. Disse ser transversal a todos, serem a favor da transferência de competências para as Autarquias locais, mas a argumentação da CDU, mantêm-se nesta fase pelo desconhecimento que têm, afirmando não saber quem constrói, quem vai trabalhar, quem vai pagar e fundamentalmente que dinheiro vai ser transferido para o desempenho dessa competência. Disse que se tivessem na posse de todas as informações certamente chegariam a um acordo. Constatou que têm sido muitas as autarquias dos vários quadrantes políticos a rejeitar estas competências e solicita a esta Assembleia que responsabilmente rejeitem a assunção desta competência, atendendo a que nesta fase não há qualquer informação que permita assumir este desígnio, com responsabilidade de gestão de dinheiros públicos. -----

O senhor Presidente da mesa, João Ferrinho, deu a palavra ao senhor Vítor Correia, que começou por dizer que o PS mantém a mesma posição que teve na sessão de assembleia do dia 13 de setembro: a descentralização de competências deveria ter começado logo em 2019, à medida que fossem saindo os diplomas setoriais. Considera que a loja do cidadão em Santo André já deveria ter vindo há muito tempo, e que sempre foi uma exigência da população. Referiu que, nas grandes opções do Plano, a CDU fez referência à importância da abertura dos serviços em Santo André, e agora quando se apresenta algo, vota contra. Colocou uma questão ao Presidente da Junta, sobre qual o motivo de se estar a discutir o Decreto-Lei n.º 104 de 2018 e não os outros 10. Quanto à votação, disse que já a fizera, em setembro, onde ficou decidido que não se assumiriam as competências para 2019. -----

O senhor João Sousa, eleito do PS, citou a proposta constante na certidão apresentada pela Junta para aprovação da assembleia. Explicou que na sessão do dia 13 de setembro e após a confusão que se gerou sobre votar contra o que se é a favor, o senhor Presidente da Mesa fez o favor de esclarecer a assembleia sobre o que se estava a discutir: aprovar ou não aprovar a proposta da Junta, que era a de não aceitar a transferência de competências para 2019. Tendo sido isso já discutido e constando em ata, o senhor João Sousa questiona porque motivo surge agora esta proposta do executivo da Junta fazendo referência a 2019-2020. Considerou ser uma pura irregularidade a ser corrigida, porque não se discutiu nada para 2020. Considerou ser uma proposta cirúrgica, pois dos 11 diplomas refere-se apenas a um: loja do cidadão, apoio aos migrantes, emigração e outras mais. Solicitou esclarecimento por parte do executivo: porquê apenas este diploma e não todos os outros, porquê uma assembleia extraordinária para discutir apenas um diploma. -----

Outra questão colocada prendeu-se com a falta de clareza da convocatória, que não mencionava a transferência de competências para 2020, não possibilitando assim que os membros da assembleia se preparassem para discutir, deliberar, aprovar ou não aprovar essa proposta. Esclareceu ainda que o prazo para essa decisão é até 30 de junho deste ano e, se estando já no início do ano a deliberar-se a intenção de avançar ou não com a transferência, então deviam ser colocadas convocatórias expressas que se percebam e que não sejam duvidosas. Por último, reiterou a afirmação do camarada de bancada Vítor Correia no sentido de que, se é para discutir novamente a transferência de competências para 2019, esta assembleia é puramente desnecessária porque isso já foi discutido na assembleia do dia 13 de setembro de 2018, tendo sido aprovado por maioria não se aceitar a mesma. -----



Artur Ceia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

O senhor Presidente da mesa dirigiu-se ao senhor João Sousa relativamente à colocação do termo duvidoso em relação ao documento em referência, preferindo que essas apreciações fossem realizadas no fim, depois do esclarecimento e não antes. O senhor João Sousa disse que se reserva ao direito de duvidar de um documento até prova em contrário. -----

Foi dada a palavra ao senhor Artur Ceia, eleito do PS, que disse que a introdução que o Sr. Presidente da Junta fez e a apresentação do documento suscitam dúvidas, talvez pela deficiente formulação do mesmo. Afirma que o documento se inicia com a proposta, seguida da fundamentação e no fim percebe-se que a análise incide já não só no DL 104, mas também na transferência de competências para 2020. Pareceu-lhe que o documento estava mal formulado e que deveria ter ficado explícito logo na proposta. E quanto à questão em si, sobre este DL, referiu que, por omissão remete para diplomas anteriores, alguns que ainda estão em vigor e onde são bem explícitas as condições para que a criação das lojas do cidadão e dos espaços cidadão se tornem exequíveis. Realçou alguma falta de informação, pois no caso em particular, existe até mais informação do que noutros diplomas. Na sua opinião, erraram no DL, e para mote deviam ter apontado outro, deduzindo ainda que não o fizeram porque há outros diplomas que importam receitas para os Municípios e para as Freguesias, e este se calhar traz custos. Por outro lado, quem formulou o documento, dá azo a que haja dúvidas, sobre o que estamos a votar. -----

Foi dada a palavra ao senhor Fábio Pereira, eleito da CDU, que perguntou à bancada do PS se a criação do espaço cidadão ia trazer algum custo para a Autarquia, quem faria a manutenção do edifício, se os recursos humanos seriam fornecidos pelo estado, ao qual o senhor Vítor Correia respondeu que o custo viria no documento sectorial. O senhor Fábio disse que esse é que era o problema, pois os encargos são ainda desconhecidos, e que nesta altura já podiam estar informados, inclusive existem autarquias do partido socialista a rejeitar, exatamente por não terem informações sobre o pacote financeiro a receber. -----

O senhor Artur Ceia interveio dando um exemplo de um espaço cidadão piloto. -----

O senhor Fábio voltou a solicitar ao PS uma resposta, porque é que ainda não foi dada qualquer informação sobre os moldes e condições das transferências, e finalizou dizendo que lhe parece que nem o governo sabe as despesas que serão alocadas. -----

O senhor Presidente da mesa passou a palavra ao senhor Presidente da Junta que após os argumentos e questões colocadas pelos intervenientes disse que a propósito de leituras, no ponto doze e passou a citar, responde ao porquê de estarmos nesta assembleia a reafirmar, não só 2019, mas também 2020. Está fundamentado, aceita que pode haver alguma confusão no teor da proposta, mas pensa que o ponto doze é suficientemente claro. Porquê este ponto e não os outros dez, referiu que este é o único ponto setorial que vai caber apenas às Juntas de Freguesia, daí que este seja o mote para apresentação desta recusa, que na verdade podiam fazê-lo até 30 de junho, mas decidiram fazê-lo já e comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até ao próximo dia 2 de fevereiro. Em resposta ao senhor Artur Ceia, o Presidente David Gorgulho disse que há diplomas antigos que suportam muito daquilo que vão ser estes espaços cidadão, mas o facto de não referirem o principal, que é a dotação financeira e o pacote financeiro, só por si, é motivo suficiente. Relembrou também que há uma diferença em relação ao passado, antes não eram competência direta das freguesias e o que se propõe é que passem a ser, e os protocolos que foram estabelecidos anteriormente vão passar a não ter efeito. Reafirmou que todos querem o espaço cidadão, mas sem conhecimento da dotação financeira e de como exercer essa competência é difícil e mais difícil é gerir dinheiros



Artur Ceia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ (Município de Santiago do Cacém)

públicos, dinheiro da nossa freguesia. É importante que quando assumirmos, seja feito com a máxima responsabilidade. O Presidente deu o exemplo do Torrão, relativamente à abertura de um espaço cidadão e o senhor Vítor Correia disse que a Junta de Freguesia do Torrão abriu esse espaço cidadão antes da descentralização de competências. Para finalizar, o Presidente da Junta disse que pensa ter esclarecido a questão do senhor João Sousa em relação à própria redação e ao porquê de se falar de 2019 e 2020, mesmo que a proposta não esteja tão bem formulada, mas pensa que isso não compromete o resto do documento, ao qual o senhor João Sousa respondeu que discorda do que disse, pois nos diplomas setoriais não consta a obrigatoriedade de se votar relativamente ao ano de 2020, e em nenhum diploma setorial se faz essa referencia. O que os diplomas dizem é que, entra em vigor dia 1 de janeiro de 2019, e há sessenta dias para dizer sim ou não para 2019 e não 2020, e o que foi transmitido à assembleia foi para 2020. O senhor Presidente disse que a própria natureza dos diplomas recomenda que se faça assim. -----

O senhor Ceia interveio para responder ao Presidente David Gorgulho, sobre o diploma. Disse que foi mal escolhido, pois é dos poucos que tem tanta cautela pois advém de diplomas anteriores. Falou sobre as lojas dos cidadãos e, que o orçamento tem muito a ver com as valências que cada loja vai ter. E o que deve ser exigido à própria Autarquia, é se está interessada ou não, em criar uma loja do cidadão, e quais as valências que deve ter, e a partir daí começar a quantificar quais são as valências que vai alocar a cada sítio, e os recursos humanos que vai exigir ao estado central. A iniciativa parte da Autarquia, e é ela que vai definir o que pretende e exigir ao estado central as valências e os recursos humanos. -----

O senhor Presidente da Junta, pediu para intervir respondendo ao senhor Artur Ceia que o argumento que apresentou vem suportar aquilo que é a tese deles, pois num processo responsável, quem delegasse essa responsabilidade à freguesia de Santo André ou outra qualquer, conversava desde logo com a Autarquia a explicar como se deve proceder, e responsabilmente executar-se-ia esse trabalho. -----

O senhor Vítor Correia interveio dizendo que, as Câmaras piloto onde a descentralização está a ocorrer, estão a funcionar muito bem com as verbas que foram alocadas. Se o trabalho está a ser efetuado, espera que em 2021 a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Santo André saibam que verbas podem exigir ao Estado. -----

O senhor Fábio Pereira responde que, se nos dias de hoje, se soubesse, quais as verbas e as condições, saberiam se tinham capacidade ou não para assumir essa responsabilidade, mas ninguém sabe nada. -----

O senhor Vítor Correia disse que, se marcássemos esta assembleia para maio já saberíamos mais qualquer coisa, onde o Presidente David Gorgulho explicou que a comunicação à DGAL deve ser feita até ao dia 2 de fevereiro. -----

Dialogaram sobre o que as várias Câmaras e Freguesias aceitaram, quais os diplomas e que na maioria das Câmaras aceitaram alguma coisa, ao contrário da Junta de Freguesia de Santo André. -----

O senhor Presidente David Gorgulho disse que, o que nos compete é, recusar ou aceitar o que é uma competência direta para a freguesia, e que estão solidários com esta questão mas só, quando estiverem na plenitude das informações, pois a experiência que existe na transferência de competência para as autarquias é que normalmente não abona a favor das autarquias em relação ao que é a transferência do pacote financeiro.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

O senhor Presidente da mesa pediu para intervir e dirigindo-se ao senhor Artur Ceia, perguntando se deveriam ser as Autarquias, a apresentar ao poder central o que pretendem fazer, e dizer quantos funcionários precisam, ao qual a bancada do PS respondeu que sim. -----

O senhor Artur Ceia dá um exemplo de um protocolo de uma loja do cidadão no Pinhal Novo, em que a Câmara é que definiu as valências, e a loja demorou dois anos a ser implementada, a maioria do tempo em negociações, pois os protocolos são diferentes nas várias Autarquias.-----

O senhor Vítor Correia em representação do PS, entregou uma declaração de voto, sobre a transferência de competências, documento que segue em anexo à presente ata e que se dá por inteiramente reproduzido. -----

O senhor Presidente da mesa da assembleia, colocou a proposta a votação perguntando quem vota a favor da rejeição da transferência de competências para 2020, quem vota contra e quem se abstém. -----

O senhor João Sousa perguntou se é para 2020, ao qual o Presidente da mesa respondeu que sim e o senhor Presidente da Junta reitera, que se propõe também, a reafirmação para 2019, apesar de já ter sido votado. -----

A proposta foi colocada a votação com sete votos contra a rejeição, quatro do PS, dois do PSD e um voto do BE contra seis votos da CDU, a favor da rejeição. -----

Após a votação, o PS disse haver um problema com o que o senhor Presidente da Junta disse, sobre a reafirmação para 2019, em que perguntam o que se está a votar, se o 2020 ou também o 2019. -----

O senhor Presidente da mesa disse que, o que foi dito foi retórico pois, 2019 já foi votado, e foi rejeitada a transferência de competências e para 2020 foi aprovada a transferência de competências. Perguntou às bancadas se havia mais algo a dizer, ao qual o senhor Fábio Pereira da CDU disse que gostava que o BE e o PSD respondessem porque é que a votação para 2020 é diferente da de 2019. -----

A bancada do PSD recusou-se a comentar, ao passo que o senhor João Fonseca Santos do BE, disse que votou contra a proposta, porque se encontra mal escrita, e citou a proposta um como exemplo. Disse também que a CDU mudou de tática depois de ter sido aprovado. -----

O senhor Presidente da mesa disse que a mesa antes da votação teve o cuidado de dizer que a votação era para 2020 e que é inadequado um elemento do BE dizer que se mudou de tática depois da votação. -----

Não havendo mais assuntos a tratar foi lida a minuta da ata pela primeira secretária Vanessa Silva, donde constaram as deliberações mais significativas tomadas na presente sessão. Após a sua leitura, foi a mesma colocada à discussão pelo Senhor Presidente da Assembleia, que de seguida a submeteu à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo Presidente da Mesa às vinte e duas horas e cinco minutos, do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove. -----

Desta sessão da Assembleia de Freguesia resultou a presente ata que, após a sua aprovação, será assinada por mim, Vanessa Silva, Primeira Secretária, que a lavrei e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, João Ferrinho.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia _____

A Primeira Secretária _____